

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.375, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado – PSS da Prefeitura Municipal de Igaratinga – PMI regulado pelo Edital nº 1/2019, de 15 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão do PSS nº 1/2019, nomeada pela Portaria nº 533, de 25 de janeiro de 2019.

Considerando que o Edital de Abertura do PSS nº 1/2019 foi devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e, edição nº 963, páginas 5 a 30, de 15 de fevereiro de 2019; e no endereço eletrônico da PMI <<http://www.igaratinga.mg.gov.br>>, ícone "Concursos e Processos Seletivos", na data de 15 de fevereiro de 2019;

Considerando que o Extrato do Edital de Abertura do PSS nº 1/2019 foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, caderno 2 "Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas", "página 6, na data de 16 de fevereiro de 2019;

Considerando que o Resultado Final do PSS nº 1/2019 foi devidamente publicado no DOMI-e, edição nº 1.035, página 1, de 31 de maio de 2019; e no endereço eletrônico da PMI <<http://www.igaratinga.mg.gov.br>>, ícone "Concursos e Processos Seletivos", na data de 31 de maio de 2019;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do PSS nº 1/2019 promovido pela PMI, organizado e fiscalizado pela Comissão do PSS nomeada pela Portaria nº 533/2019, nos termos do Edital nº 1/2019, conforme Resultado Final que consta do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do PSS nº 1/2019 será de até um ano, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

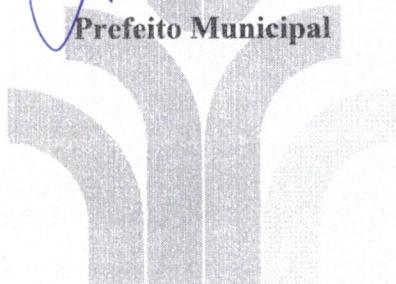
Art. 3º As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação final por cargo, e se darão de acordo com a necessidade e a conveniência da PMI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

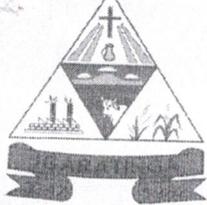
Igaratinga, 4 de junho de 2019.


Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA II "C" E "D" E SUPERVISOR PEDAGÓGICO EDITAL Nº 1/2019

RESULTADO FINAL

MOTORISTA II "C" E "D"							
Nomes	CG	MAT	LP	CE	PP	PT	Classificação
Eduardo de Jesus Souza	4	14	8	44	33	103	1º
Adriana Quintiliana Oliveira Soares	5	10	14	34	39	102	2º

SUPERVISOR PEDAGÓGICO							
Nomes	CG	MAT	LP	CE	PT	Classificação	
Bruna Soares da Silva	5	14	18	42	79	1º	
Jaqueline Maria de Oliveira Rodrigues	4	8	18	46	76	2º	
Daniela Virgínia Teixeira dos Santos	4	16	12	42	74	3º	
Sara Shirley Viana da Conceição Felício	6	10	14	42	72	4º	
Angelita dos Santos	6	12	14	40	72	5º	
Lucilene Galvão Amaral	6	12	14	26	58	6º	
Simone Lopes Meira	8	6	14	26	54	7º	

Significados das siglas usadas nas tabelas:

CG = Conhecimentos Gerais

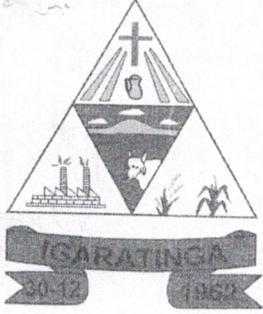
MAT = Matemática

LP = Língua Portuguesa

CE = Conhecimentos Específicos

PP = Prova Prática

PT = Pontuação Total



DECRETO Nº 1.375, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado – PSS da Prefeitura Municipal de Igaratinga – PMI regulado pelo Edital nº 1/2019, de 15 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão do PSS nº 1/2019, nomeada pela Portaria nº 533, de 25 de janeiro de 2019.

Considerando que o Edital de Abertura do PSS nº 1/2019 foi devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e, edição nº 963, páginas 5 a 30, de 15 de fevereiro de 2019; e no endereço eletrônico da PMI <<http://www.igaratinga.mg.gov.br>>, ícone "Concursos e Processos Seletivos", na data de 15 de fevereiro de 2019;

Considerando que o Extrato do Edital de Abertura do PSS nº 1/2019 foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, caderno 2 "Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas", "página 6, na data de 16 de fevereiro de 2019;

Considerando que o Resultado Final do PSS nº 1/2019 foi devidamente publicado no DOMI-e, edição nº 1.035, página 1, de 31 de maio de 2019; e no endereço eletrônico da PMI <<http://www.igaratinga.mg.gov.br>>, ícone "Concursos e Processos Seletivos", na data de 31 de maio de 2019;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do PSS nº 1/2019 promovido pela PMI, organizado e fiscalizado pela Comissão do PSS nomeada pela Portaria nº 533/2019, nos termos do Edital nº 1/2019, conforme Resultado Final que consta do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do PSS nº 1/2019 será de até um ano, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 3º As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação final por cargo, e se darão de acordo com a necessidade e a conveniência da PMI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 4 de junho de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO